

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Foi anunciado que, a partir de 14 de setembro, com a entrada em vigor da Diretiva Europeia de Serviços de Pagamento, as cadernetas bancárias deixarão de poder ser utilizadas. Os bancos que utilizam cadernetas (Caixa Geral de Depósitos, Montepio e Crédito Agrícola) estão já a contactar os seus clientes no sentido de substituírem a caderneta por um cartão de débito.

Sem pôr em causa a importância de avanços tecnológicos ao nível da segurança nos pagamentos e transações bancárias, o fim das cadernetas pode constituir um sério problema para as camadas da população com maiores dificuldades no acesso às tecnologias digitais e/ou com reduzida competência para as utilizar.

Esta medida pode levar a que muitos cidadãos fiquem arredados do acesso aos serviços bancários, que hoje em dia são considerados um “bem essencial”, ou limitados na sua capacidade de fazer levantamentos e transferências.

Além disso, os bancos não estão a oferecer alternativas sem custos para os seus clientes, os quais beneficiam apenas de uma isenção temporária desses custos. Quando assistimos a um aumento brutal das taxas e comissões bancárias que recaem sobre os clientes, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação perante mais esta forma de esbulho, neste caso dos clientes bancários mais vulneráveis. Mesmo a Caixa Geral de Depósitos está a alinhar com estas práticas, o que não deixa de responsabilizar particularmente o Governo, que tutela o banco público.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério das Finanças, presteos seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia o Governo as consequências do fim da utilização das cadernetas bancárias, designadamente nas camadas da população com maiores dificuldades no acesso às tecnologias

digitais e/ou com reduzida competência para as utilizar?

2. Que medidas irá o Governo adotar para reduzir os impactos desta medida, seja no acesso de populações vulneráveis aos serviços bancários, seja nos custos que a substituição das cadernetas por cartões de débito terão para os clientes bancários?

3. Que orientações deu o Governo, nesta matéria, à Administração da Caixa Geral de Depósitos? Por que razão o banco público não apresenta uma solução sem custos adicionais para os clientes que ainda utilizam a caderneta?

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2019

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

PAULO SÁ(PCP)